RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação da readequação do cronograma de execução e da planilha orçamentária do Projeto "Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a normatização e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – CMDPI e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – FMDPI, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015,

Considerando a solicitação formal apresentada pelo Abrigo dos Velhinhos de Tubarão referente ao Projeto "Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão";

Considerando que o projeto captou integralmente o valor previsto em sua proposta original, encontrando-se apto para execução;

Considerando que a não assinatura do Termo de Fomento até o momento inviabilizou o início da execução no período inicialmente previsto;

Considerando que as alterações não implicam ampliação de escopo, metas ou despesas totais;

Considerando a deliberação aprovada em reunião extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do cronograma e da planilha orçamentária do Projeto "Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão".

Art. 2º Autorizar as realocações orçamentárias entre rubricas, conforme proposta apresentada, mantidos o objeto, as metas e os resultados originalmente aprovados.

Art. 3º Registrar que a execução passará a ocorrer pelo período de 10 (dez) meses, com encerramento dentro do exercício anual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tubarão, 19 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 20/02/2026 13:31:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI